



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 83

TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO E COMODATO

Estabelecido em
10/06/2020

Atualizado em
10/06/2020

Execução
CCC/DIL/DLF

I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos para confecção de termo aditivo e rescisão ao termo de cessão de uso ou comodatos, feitos pelo CCC/DiL/DLF.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEGISLAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Art. 116
Prejulgado – TCE/SC	208
Decreto Estadual nº 1382, de 29 de novembro de 2017	Art. 1º a 34

III. ENTRADAS

3.1 Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos.

IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR

4.1 Acesso à Minuta:

4.1.1 O Comandante da OBM irá entrar no site do CBMSC, no menu "Bombeiro" e depois em "Biblioteca do Estado-Maior". Lá pesquisará por "cessão de uso" ou "comodato", achando assim a minuta do aditivo ou da rescisão. Após, irá fazer *download* da mesma;

4.1.2 Com o modelo da minuta em mãos, a OBM terá acesso a todas as orientações para firmar um termo aditivo ou termo de rescisão.

4.1.3 Os modelos das minutas encontram-se anexos a este PAP 83-20-CmdoG.

4.2 Preenchimento:

4.2.1 A OBM irá preencher a minuta do termo, conforme orientações contidas no documento, e alterará os locais em vermelho;

4.2.2 Após o preenchimento, a OBM disponibilizará a minuta do termo e do plano de trabalho para análise pelo município;

4.2.3 Com o "de acordo" do município, enviar para análise e manifestação da Assessoria Jurídica do município e, em caso de deferimento, solicitar a assinatura do prefeito no plano de trabalho e requerer os documentos necessários para formalização do termo (disponíveis no item 4.5.2).

4.3 Solicitação de processo:

4.3.1 A OBM irá solicitar à Seção de Convênios (convenios@cbm.sc.gov.br), por nota eletrônica, que seja tramitado o processo original no SGPe para que a OBM possa inserir o termo pretendido.

SEÇÃO DE CONVÊNIOS

4.4 Tramitação no SGPe:

4.4.1 A Seção de Convênios, recebendo o pedido, irá recolocar o processo na fila de trabalho e tramitar o processo para a OBM para que seja inserida a documentação (disponível no item 4.5.2).

ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR

4.5 SGPe:

4.5.1 De posse da documentação, a OBM irá seguir as orientações que estão na minuta e inserir no SGPe original do processo.

4.5.2 As documentações que deverão ser inclusas são:

4.5.2.1 Termo aditivo ou termo de rescisão (sem assinar);

4.5.2.2 Parecer jurídico do município;

4.5.2.3 Documentos de posse do prefeito;

4.5.2.4 Documentos pessoais (RG e CPF, ou a CNH) do prefeito;

4.5.2.5 CRLV atualizado (apenas para rescisão);

4.5.2.6 Documento de pendência financeira do DETRAN (apenas para rescisão).

4.5.3 As peças devem ser inseridas sequencialmente, com a nomenclatura adequada ao seu conteúdo e devem ser conferidas (funcionalidade “conferir peças”) por quem as inserir.

4.6 Tramitação:

4.6.1 A OBM deverá tramitar o processo à Seção de Convênios no setor CBMSC/DLF/DIL/CCC/CV;

4.6.2 Caso o processo seja recusado, a OBM deverá seguir as orientações enviadas na recusa do processo e, após as correções, enviá-lo novamente.

SEÇÃO DE CONVÊNIOS

4.7 Análise do processo:

4.7.1 Assim que o processo for tramitado para a Seção de Convênios, antes do recebimento, deverá ser analisada a minuta e a documentação necessária, se foram inseridos corretamente e se todas as peças foram conferidas;

4.7.2 Caso haja alguma divergência, o processo será recusado e na recusa deverão ser descritas as orientações para readequação;

4.7.3 Se estiver tudo correto, o processo é recebido e tramitado à Assessoria Jurídica.

ASSESSORIA JURÍDICA

4.8 Análise jurídica:

4.8.1 A Assessoria Jurídica irá fazer uma análise jurídica do processo e dar seu parecer jurídico;

4.8.2 O parecer deverá ser incluso no SGPe e assinado pela Assessoria Jurídica;

4.8.3 Com o parecer incluso no SGPe, o processo é tramitado novamente à Seção de Convênios.

SEÇÃO DE CONVÊNIOS

4.9 Tramitação para OBM:

4.9.1 Após toda a documentação instruída ao processo, bem como as análises das assessorias jurídicas dos partícipes aprovando a minuta, o processo será tramitado à OBM para que seja inserido o termo assinado.

ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR

4.10 Juntada do termo assinado e tramitação à Seção de Convênios:

4.10.1 A OBM deverá inserir o termo assinado digitalmente ou informar à Seção de Convênios, no encaminhamento do processo, que o prefeito possui assinatura digital.

4.10.2 Tramitar o processo ao setor CBMSC/DLF/DIL/CCC/CV.

CHEFE DO CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.11 Relatório do Chefe do Centro de Contratos e Convênios:

4.11.1 O Chefe do Centro de Contratos e Convênios fará o relatório informando que procedeu a

- análise do processo e que o mesmo está apto para assinatura do Comandante-Geral do CBMSC;
- 4.11.2 Esse relatório será incluso no SGPe e assinado pelo Chefe do Centro de Contratos e Convênios;
- 4.11.3 Após o relatório estar assinado, será solicitada assinatura do Comandante-Geral no termo.

GABINETE DO COMANDO GERAL

4.12 Assinatura do Comandante-Geral:

- 4.12.1 Aparecerá no SGPe do Comandante-Geral uma notificação de que foi solicitada a assinatura dele em um processo;
- 4.12.2 O Chefe do Gabinete do Comandante-Geral fará a verificação da documentação inserida, em especial do Parecer Jurídico e do relatório do Chefe do Centro de Contratos e Convênios;
- 4.12.3 Estando tudo de acordo, será providenciada a assinatura do Comandante-Geral no termo.

SEÇÃO DE CONVÊNIOS

4.13 Publicação:

- 4.13.1 Assim que chegar o aviso no SGPe de que o processo foi assinado pelo Comandante-Geral, a Seção de Convênios fará o extrato para publicação em Diário Oficial do Estado (DOE);
- 4.13.2 Com o extrato pronto, este será enviado para publicação no DOE do dia seguinte.
- (*) Obs.: Isto pode ser feito somente até as 18h daquele dia. Caso contrário deverá ser feito no dia seguinte.
- 4.13.3 Após a publicação, a Seção de Convênios irá salvar a página do DOE em que a publicação está e irá inseri-la no SGPe.

4.14 Salvar via:

- 4.14.1 Salvar uma via completa com todas as peças do processo (não deverá conter as que foram desentranhadas e nem as tramitações) e colocar no cartão do Trello e no servidor *cloud* do Centro.

4.15 Aviso de processo finalizado:

- 4.15.1 Será enviada, via nota eletrônica para a OBM, a informação de que o processo foi finalizado, bem como deverá ser informado o número do processo SGPe.

4.16 Atualização de planilhas:

- 4.16.1 Será atualizada a planilha de vigência, colocando se foi feito termo aditivo ou termo de rescisão.

4.17 Encaminhamento ao CVE ou COBI:

- 4.17.1 Será enviado, via SGPe, o processo sobre o imóvel (COBI) ou veículos/equipamentos (CVE) aditivados/rescindidos para as providências do respectivo Centro e será solicitada a posterior devolução do processo à Seção de Convênios.

4.18 Retirar o processo da fila de trabalho:

- 4.18.1 Após recebido novamente o processo, retirar o processo da fila de trabalho até que a cessão de uso seja alterada, rescindida ou tenha terminada a sua vigência (quando o processo tratar-se de termo aditivo).

4.19 Arquivamento:

- 4.19.1 Após todo procedimento finalizado, ou feita rescisão, o processo será arquivado no SGPe.

V. SAÍDAS

- 5.1 Diário Oficial do Estado;
- 5.2 Nota Eletrônica;
- 5.3 SGPe.

VI. ANEXO

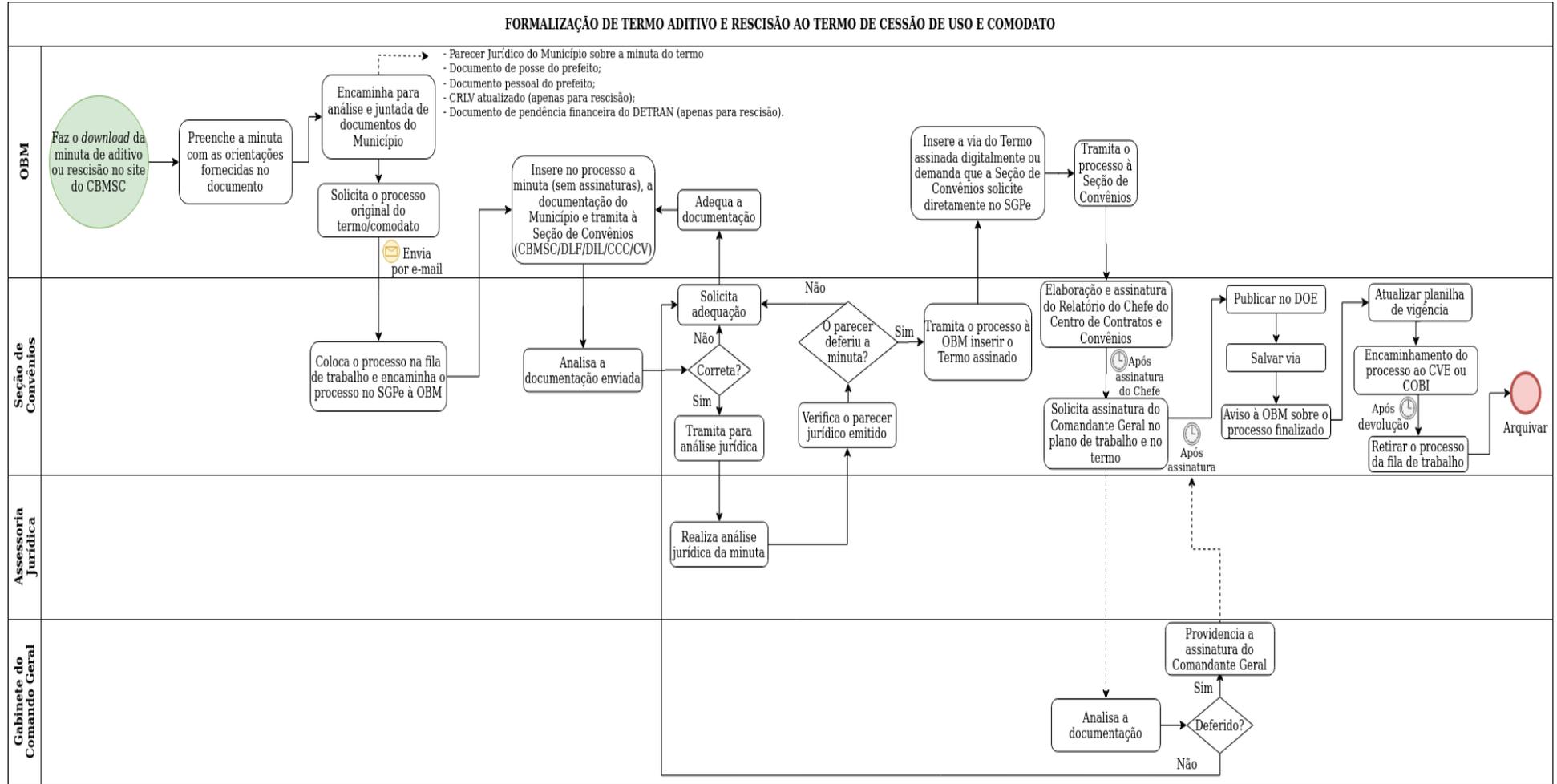
6.1 Minutas de aditivo e rescisão;
6.2 fluxograma

VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 10 de junho de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

ANEXO - I



ANEXO - II

(Minuta de Termo Aditivo prorrogando o TCU)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão de Uso nº **XXX/202X**, celebrado entre o Município de **(Município)** e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no, nº, inscrito no CNPJ nº, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., portador do CPF nº, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Charles Alexandre Vieira, portador do CPF nº 822.869.149-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, **prorrogando o prazo ajustado na Cláusula – Prazo e Vigência**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O prazo estabelecido no instrumento original, objetivando a cessão de veículo para servir de apoio ao **CESSIONÁRIO**, fica mediante este instrumento, **prorrogado por 5 (cinco) anos, a partir de XX de XXXXX de 20XX**, podendo, no interesse das partes, ser renovado por Termo Aditivo, conforme legislação vigente.

A data a ser colocada para início do novo prazo de vigência é o dia seguinte ao último dia de vigência do TCU original.

OBS.: Deletar este quadro após ser lido e preenche as informações no termo abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, junto com duas testemunhas.

(Município) - SC

Nome do Prefeito
Prefeito Municipal de (Município)

Coronel BM – Charles Alexandre Vieira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

Comandante da OBM

Função: ...

CPF nº ...

Responsável pelo TCU da OBM

Função: ...

CPF nº ...

(Minuta de Termo de
Rescisão ao TCU)

TERMO DE RESCISÃO

AO TERMO DE CESSÃO DE USO n° XXX/202X celebrado entre o Município de (Município) e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no, n°, inscrito no CNPJ n°, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., portador do CPF n°, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ n° 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CBMSC**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Charles Alexandre Vieira, portador do CPF n° 822.869.149-15, resolvem, por mútuo acordo, rescindir o presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade com a cláusula (... cláusula que versa sobre a rescisão – ver no termo de cessão original ...), fica rescindido o Termo de Cessão de Uso n° XXX/201X.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Estado ou do Município.

Por estarem justos e acordes, firmam o presente termo, junto com duas testemunhas.

(Município) - SC

Nome do Prefeito
Prefeito Municipal de (Município)

Coronel BM – Charles Alexandre Vieira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

Comandante da OBM

Função: ...

CPF n° ...

Responsável pelo TCU da OBM

Função: ...

CPF n° ...

**(Minuta de Termo
Aditivo a Comodato)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Comodato nº **XXX/201X**, celebrado entre a Empresa (**Empresa**) e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

A (**EMPRESA**), situada no, nº, inscrito(a) no CNPJ nº, doravante denominado(a) **COMODANTE**, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr., portador da Carteira de Identidade nº/ **SSPSC**, CPF nº, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, doravante denominada **COMODATÁRIO**, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Charles Alexandre Vieira, portador do CPF nº 822.869.149-15, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

.O prazo estabelecido no instrumento original, objetivando o comodato de veículo(s) para servir de apoio ao COMODATÁRIO, fica mediante este instrumento, **prorrogado por 5 (cinco) anos, a partir de XX de XXXXX de 20XX**, podendo, no interesse das partes, ser renovado por Termo Aditivo, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, junto com duas testemunhas.

(Município) - SC

Não colocar data no termo. Isso se deve ao fato de que o termo deve ser publicado até o 5º (quinto) dia útil após o mês de assinatura. Solicitamos então que o termo seja encaminhado assinado, porém sem data. Esta será colocada pelo Centro de Contratos e Convênios, para que não se perca o prazo de publicação devido a algum problema.

Nome do Responsável
Presidente do(a) (nome da pessoa jurídica)

Coronel BM – Charles Alexandre Vieira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

Responsável da OBM
Função:.....
CPF nº.....

Fulano de Tal
Função:.....
CPF nº.....

(Minuta de Termo de Rescisão a Comodato)

TERMO DE RESCISÃO

AO COMODATO n° **XXX/202X** celebrado entre a Empresa (**Empresa**) e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

A (**EMPRESA**), situada no, n°, inscrito(a) no CNPJ n°, doravante denominado(a) **COMODANTE**, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr., portador da Carteira de Identidade n°/ **SSPSC**, CPF n°, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, doravante denominada **COMODATÁRIO**, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ n° 06.096.391/0001-76, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Charles Alexandre Vieira, portador do CPF n° 822.869.149-15, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Rescisão ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade com a cláusula (... cláusula que versa sobre a rescisão – ver no termo de cessão original ...), fica rescindido o Comodato n° **XXX/201X**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Estado ou do Município.

Por estarem justos e acordes, firmam o presente termo, junto com duas testemunhas.

(Município) - SC

Não colocar data no termo. Isso se deve ao fato de que o termo deve ser publicado até o 5º (quinto) dia útil após o mês de assinatura. Solicitamos então que o termo seja encaminhado assinado, porém sem data. Esta será colocada pelo Centro de Contratos e Convênios, para que não se perca o prazo de publicação devido a algum problema.

Nome do Responsável
Presidente do(a) (nome da pessoa jurídica)

Coronel BM – Charles Alexandre Vieira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

Responsável da OBM
Função:.....
CPF n°

Fulano de Tal
Função:.....
CPF n°